

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

/CR, DE ATO No 09 DE JANEIRO

DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI, CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 09 a 28/01/2014, em razão de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Dr. MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO..

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 842/CR, de 10/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARIDA CANTARELLI CORREGEDORA-REGIONAL.

EM EXERCÍCIO